



Ministério de Minas e Energia

Edital No. 43/2025, de 15 de janeiro de 2025

O presente chamamento tem por objetivo a seleção de **2** (dois/duas) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo de nível superior (NS) para percepção de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação GSISP - NS e **1** (um/uma) servidor(a) ocupante de cargo efetivo de nível intermediário (NI) para percepção de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação GSISP - NI, além de formação de cadastro reserva para eventuais novas oportunidades na Subsecretaria de Tecnologia e Inovação do Ministério de Minas e Energia (STI/MME).

1. SOBRE A UNIDADE

À Subsecretaria de Tecnologia e Inovação do MME compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, exercendo a função de Órgão Setorial do Sistema, no âmbito do Ministério de Minas e Energia;

II - planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar, controlar e gerir os programas e projetos que envolvam Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no Ministério, observados os princípios da estratégia brasileira de Governo Digital;

III - coordenar, acompanhar e supervisionar a elaboração, a priorização, a execução e a avaliação das ações relativas ao planejamento de TIC, em linha com o planejamento estratégico, tático e operacional da Pasta;

IV - planejar, coordenar e executar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas, soluções e serviços de informação e comunicação institucionais, incluindo as infraestruturas técnicas, o escritório digital, os ambientes de dados e a inteligência computacional associadas;

V - gerir os processos de contratação e cooperação destinados à aquisição de soluções de TIC, considerando a priorização estabelecida e o alinhamento com o orçamento anual do Ministério de Minas e Energia;

VI - promover ações para viabilizar a aderência do Ministério às normas, boas práticas e controles de segurança cibernética, aplicáveis a seus ativos de informação;

VII - promover a inovação por meio da prospecção e da integração de dados e de novas tecnologias de informação e comunicação, no âmbito do Ministério, contribuindo para a transformação e melhoria contínua de processos e serviços informatizados;

VIII - elaborar e consolidar as políticas, os normativos, os planos e os programas relacionados à sua área de competência e submetê-los às instâncias decisórias adequadas;

IX - disseminar conhecimentos relativos às ferramentas e metodologias de tecnologia e inovação, orientando as unidades do Ministério quanto à observância dos preceitos técnicos e normativos de referência; e

X - articular e representar institucionalmente o Ministério em comitês, conselhos e foros nacionais e internacionais relacionados à inovação ou às tecnologias da informação e comunicação.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. GSISP Nível Superior em Privacidade e Segurança da Informação

Unidade Organizacional: Subsecretaria de Tecnologia e Inovação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

Requisito: Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior da Administração Pública federal.

Formação: desejável formação em Tecnologia da Informação ou Pós-Graduação em TIC.

Valor da Gratificação: R\$ 5.335,76, conforme disposto no Anexo CCCI da Medida Provisória nº1286/2024.

Tipo de movimentação: Cessão ou movimentação interna.

Programa de Gestão: regime de teletrabalho parcial ou integral, resguardado o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023.

Atenção! Todos os candidatos deverão possuir autorização prévia da chefia imediata, conforme a política do órgão de origem, para participação em Processo Seletivo. Para a efetivação de movimentação interna ou cessão, deverá ser seguida a Portaria SEDGG/ME nº 6.066/2022 e demais normativos que regulamentam a movimentação de servidores públicos federais.

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- Conhecimento intermediário do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Conhecimento básico de Redação Oficial de documentos e domínio de Português;
- Comprometimento com prazos e resultados;
- Conhecimento intermediário em informática e tecnologia da informação.

COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS:

- Conhecimento da Instrução Normativa SGD/ME nº94/2022;
- Conhecimento de elaborações de políticas de Segurança da Informação;
- Conhecimento de gestão de Segurança da Informação;
- Conhecimento das legislações de proteção de dados pessoais.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Obrigatório)
- TRABALHO EM EQUIPE (Obrigatório)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Promover a difusão e o acompanhamento da Política de Segurança de Informação no âmbito do Ministério;
- Orientar e supervisionar as unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas técnicas e de segurança da informação aplicadas à TIC;
- Apoiar a implementação dos controles e o desenvolvimento das ações de segurança da informação e comunicação, em especial as contidas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação-PPSI;
- Cumprir as políticas e controles de segurança relativas à infraestrutura de TIC do Ministério, de modo a manter os ambientes disponíveis e seguros.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Experiência em atividades relacionadas à privacidade e segurança da informação.

2.2. GSISP Nível Superior em Gestão de Dados e Informações

Unidade Organizacional: Subsecretaria de Tecnologia e Inovação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

Requisito: Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior da Administração Pública federal.

Formação: desejável formação em Tecnologia da Informação ou Pós-Graduação em TIC.

Valor da Gratificação: R\$ 5.335,76, conforme disposto no Anexo CCCI da Medida Provisória nº1286/2024.

Tipo de movimentação: Cessão ou movimentação interna.

Programa de Gestão: regime de teletrabalho parcial ou integral, resguardado o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023.

Atenção! Todos os candidatos deverão possuir autorização prévia da chefia imediata, conforme a política do órgão de origem, para participação em Processo Seletivo. Para a efetivação de movimentação interna ou cessão, deverá ser seguida a Portaria SEDGG/ME nº 6.066/2022 e demais normativos que regulamentam a movimentação de servidores públicos federais.

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- Conhecimento intermediário do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);

- Conhecimento básico de Redação Oficial de documentos e domínio de Português;
- Conhecimento básico de processos de contratação e fiscalização;
- Comprometimento com prazos e resultados.

COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS:

- Conhecimento da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;
- Habilidades com ferramentas de análise de dados, como o PowerBI;
- Conhecimento básico de processos de gestão e tratamento de dados;
- Experiência com gestão de projetos no setor público.

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Obrigatório)
- TRABALHO EM EQUIPE (Obrigatório)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Fiscalizar contratos da área de dados;
- Apoiar na contratação de recursos para projetos na área de dados;
- Colaborar na elaboração e coordenação de políticas para governança e análise de dados;
- Apoiar a gestão e a execução de projetos na área de governança e análise de dados.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Experiência em atividades relacionadas a gestão de dados ou tecnologia da informação.

2.3. GSISP Nível Intermediário em Contratações de TI

Unidade Organizacional: Subsecretaria de Tecnologia e Inovação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Intermediario

Requisito: Possuir cargo de provimento efetivo de nível intermediário da Administração Pública federal.

Formação: desejável formação em Tecnologia da Informação ou Pós-Graduação em TIC.

Valor da Gratificação: R\$ 3.268,46, conforme disposto no Anexo CCCI da Medida Provisória nº1286/2024.

Tipo de movimentação: Cessão ou movimentação interna.

Programa de Gestão: regime de teletrabalho parcial ou integral, resguardado o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023.

Atenção! Todos os candidatos deverão possuir autorização prévia da chefia imediata, conforme a política do órgão de origem, para participação em Processo Seletivo. Para a efetivação de movimentação interna ou cessão, deverá ser seguida a Portaria SEDGG/ME nº 6.066/2022 e demais normativos que regulamentam a movimentação de servidores públicos federais.

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- Bom domínio de português e redação;
- Conhecimento intermediário do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Conhecimento intermediário em informática e tecnologia da informação;
- Comprometimento com prazos e resultados;
- Conhecimento intermediário da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS:

- Conhecimento intermediário da Lei 14.133/21;
- Conhecimento básico de processos de contratação e fiscalização;
- Habilidades com ferramentas de planilhas, como o Microsoft Excel.

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

- TRABALHO EM EQUIPE (Obrigatório)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Apoiar a gestão dos processos de contratação e cooperação destinados à aquisição de soluções de TIC, considerando a priorização estabelecida e o alinhamento com o orçamento anual do Ministério de Minas e Energia;
- Auxiliar na coordenação e orientação do planejamento, gestão e execução da carteira de contratos de TIC, no âmbito da Subsecretaria;
- Colaborar no acompanhamento da gestão dos contratos e na fiscalização da execução de serviços relativos aos bens e serviços de TIC;
- Auxiliar na elaboração, avaliação e acompanhamento do planejamento da contratação de novas tecnologias, produtos e serviços de TIC do MME.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Experiência em atividades relacionadas a contratos administrativos ou tecnologia da informação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

A análise curricular visa verificar o atendimento aos requisitos do presente edital, de acordo com as informações apresentadas no currículo/documentação cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que melhor atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Após a etapa da análise curricular, será enviada aos candidatos pré-selecionados a notificação para realização da entrevista.

3.1.3. Entrevista

As entrevistas poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

Após a comunicação do resultado, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso ao e-mail sti@mme.gov.br para análise e deliberação.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 16/01/2025 até o dia 31/01/2025	
Análise Curricular	De 03/02/2025 até o dia 07/02/2025	
Entrevista	De 10/02/2025 até o dia 14/02/2025	
Resultado	De 17/02/2025 até o dia 18/02/2025	
Recurso	De 19/02/2025 até o dia 19/02/2025	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.